



Governo Municipal de
Barreira



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.31.01/2017

A Pregoeira Roberta Serafim da Silva, devidamente designada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e a equipe de apoio composta por Manoel Márcio Gomes Soares e Ivan Lima de Sousa, nomeados através da Portaria nº 003/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017, estiveram reunidos na Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira, Ceará, a partir das 09hs, do dia 31 (trinta e um) de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.31.01/2017**, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia civil junto às diversas secretarias do Município de Barreira/CE. Às 09h15min, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento dos licitantes, estando presente o seguinte licitante: **SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **17.754.231/0001-93**, estabelecida na Rua Cel. Totó, 1047, Salas 01 e 02, Centro, Crateús/CE, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. Alex Sousa, inscrito no CPF sob o nº. 805.908.373-20. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os envelopes "A" – Propostas de Preços e "B" - Documentos de Habilitação que foram entregues e estavam de posse da equipe de apoio recebidos por ocasião da sessão, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, declarando os mesmos satisfatórios, e posteriormente, colocando os documentos à disposição do licitante para que também os rubricasse, o que foi feito pelo representante da empresa. A partir daí, a Pregoeira registrou o licitante credenciado: **SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Dando seguimento a Pregoeira passou ao julgamento do **LOTE ÚNICO**, onde a empresa: **SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Dando seguimento a Pregoeira passou a fase de lances verbais, onde a empresa **SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** ofertou o lance no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) sendo então declarada **VENCEDORA DO LOTE ÚNICO** a empresa **SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, fora aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte declarada **"HABILITADA"**. A Pregoeira então indagou ao representante da empresa ali presente se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante



Governo Municipal de
Barreira



concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente Ata, por mim, Roberta Serafim da Silva, Pregoeira e que vai assinada adiante pelos membros da equipe de apoio e pela pregoeira e pelo licitante ali presente à sessão.

PREGOEIRA

Roberta Serafim da Silva

EQUIPE DE APOIO

Manoel Márcio Gomes Soares

Ivan Lima de Sousa

LICITANTE

SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Alex Sousa